



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 499, DE 2026

Requer informações ao Senhor Dario Carnevalli Durigan, Ministro de Estado da Fazenda, sobre as aquisições de equipamentos, mobiliários e demais bens permanentes realizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como os estudos técnicos e os mecanismos de planejamento, governança, economicidade e controle que orientaram as respectivas contratações.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Dario Durigan, informações relativas às aquisições de equipamentos, mobiliários e demais bens permanentes realizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como aos estudos técnicos e aos mecanismos de planejamento, governança, economicidade e controle que orientaram as respectivas contratações.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Dario Durigan, informações relativas às aquisições de equipamentos, mobiliários e demais bens permanentes realizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como aos estudos técnicos e aos mecanismos de planejamento, governança, economicidade e controle que orientaram as respectivas contratações.

Nesses termos, requisita-se:

1. Cópia integral dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termos de Referência, pareceres jurídicos, notas técnicas, manifestações administrativas e demais documentos que fundamentaram as aquisições de computadores,

notebooks, cadeiras e demais equipamentos realizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional nos exercícios de 2025 e 2026.

2. Informe o quantitativo total de servidores da Secretaria do Tesouro Nacional, discriminando quantos atuam atualmente em regime presencial, híbrido e integralmente remoto.

3. Informe se houve levantamento formal acerca da taxa média de ocupação dos espaços físicos da Secretaria do Tesouro Nacional nos últimos doze meses e encaminhe os respectivos estudos ou relatórios, caso existentes.

4. Esclareça se a política de teletrabalho e o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) foram considerados no planejamento das aquisições realizadas, indicando de que forma tais elementos influenciaram a definição das necessidades administrativas.

5. Informe quantos equipamentos e mobiliários adquiridos já se encontram efetivamente em utilização, discriminando aqueles que permanecem armazenados, aguardando instalação ou sem destinação operacional definida.

6. Informe se foram avaliadas alternativas de reaproveitamento patrimonial, remanejamento interno ou aquisições escalonadas antes da realização das compras, encaminhando os respectivos estudos comparativos, caso existentes.

7. Esclareça se houve manifestação dos órgãos de controle interno acerca da economicidade, eficiência e adequação das aquisições efetuadas.

8. Informe o valor total desembolsado em cada contratação relacionada aos referidos equipamentos e mobiliários, discriminando objeto, quantidade adquirida, fornecedor contratado e data da contratação.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente foram divulgadas pela imprensa informações acerca de aquisições de equipamentos, mobiliários e demais bens permanentes realizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional em que suscitam questionamentos legítimos relacionados ao planejamento administrativo, à governança institucional e à gestão eficiente dos recursos públicos, matérias estas que se inserem plenamente no âmbito das competências fiscalizatórias do Senado Federal.

A presente iniciativa não decorre da existência de indícios concretos de irregularidades ou ilícitos, mas da necessidade de conferir transparência aos critérios técnicos e administrativos que orientaram tais contratações, permitindo a adequada compreensão dos mecanismos de planejamento, economicidade e controle empregados pela Administração Pública.

Ao Poder Legislativo compete a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, incumbindo-lhe acompanhar a correta aplicação dos recursos públicos e promover o aperfeiçoamento contínuo das práticas de gestão governamental. Trata-se de competência que deve ser exercida de maneira responsável, preventiva e colaborativa, especialmente em temas relacionados à governança administrativa e à racionalidade das despesas públicas.

A Lei nº 14.133/2021, reforçou a centralidade do planejamento nas contratações públicas, exigindo que decisões administrativas sejam precedidas de estudos técnicos, estimativas de demanda, avaliações de conveniência e mecanismos de gestão de riscos capazes de assegurar a eficiência, a economicidade e a adequada utilização do patrimônio público.

Nesse contexto, mostra-se pertinente conhecer os estudos, fundamentos técnicos e procedimentos administrativos que subsidiaram as aquisições realizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como os instrumentos de governança e controle empregados no respectivo processo decisório.

A relevância do tema é ainda maior quando se considera que a Secretaria do Tesouro Nacional constitui órgão central da administração financeira da União e referência nacional em gestão fiscal, circunstância que naturalmente exige elevados padrões de transparência, planejamento e boas práticas administrativas em suas próprias decisões institucionais.

Assim, o presente Requerimento de Informações busca fortalecer o diálogo institucional entre os Poderes, assegurar a transparência dos atos administrativos e contribuir para o aprimoramento permanente da governança pública, sem qualquer pressuposição acerca da existência de irregularidades, mas com o legítimo propósito de subsidiar o exercício das atribuições constitucionais de fiscalização e controle conferidas ao Senado Federal.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2026.

Senadora Damares Alves